



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano XII • Nº 2.269 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08
GUARAI PREV	09

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 868/2026 - DE 30 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE JETON, POR REUNIÃO/SESSÃO, PARA MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a indenização de presença denominada “JETON” a ser paga, por reunião/sessão, aos integrantes da Junta de Recursos Fiscais (JRF) do Município de Guarai-TO.

Art. 2º - As funções dos membros da Junta de Recursos Fiscais são consideradas de interesse público, em razão do zelo pelo devido processo administrativo fiscal, do aprimoramento do sistema tributário municipal e da promoção da justiça fiscal. O JETON tem como objetivo garantir permanentemente a dedicação, a capacitação e o empenho dos membros, bem como indenizá-los pelos meios materiais utilizados no desempenho de suas funções.

Art. 3º – Os membros da Junta de Recursos Fiscais farão jus ao “Jeton”, por reunião/sessão, no valor correspondente a 34 (trinta e quatro) UFIG, limitado a 02 (duas) sessões mensais, independentemente da função exercida, quando atuarem na condição de:

- I – Presidente da Junta de Recursos Fiscais e do Conselho Pleno;
- II – Secretário da Junta de Recursos Fiscais;
- III – Membro-Conselheiro Julgador.

Art.4º - Considerar-se-ão, para fins de pagamento de jetons, as reuniões/sessões em que os membros da Junta efetivamente comparecerem, conforme ata dos trabalhos.

Parágrafo único. O Jeton tem caráter indenizatório e será sempre proporcional ao número de reuniões/sessões às quais seus integrantes comparecerem, condicionada, ainda, à devolução dos processos em condição de julgamento e no prazo determinado, e o seu pagamento será limitado a 02 (duas) sessões mensais, ainda que o número de sessões realizadas tenha sido maior, desde que os prazos processuais sejam rigorosamente cumpridos.

Art.5º - O pagamento ocorrerá diretamente ao membro da Junta de Recursos Fiscais, em conta bancária indicada por este ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da reunião/sessão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos trinta dias do mês de março do ano de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 2.276/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MADEIRA APREENDIDA PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITAMUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1021/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para armazenamento de madeira apreendida pela Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua da Neblina nº 2321, Setor Nova Querência, atende de forma específica às necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Controladoria Geral do Município, conforme Parecer nº 014/2026;

DECRETA:



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para a locação de imóvel situado na Rua da Neblina nº 2321, Setor Nova Querência, no Município de Guaraí/TO.

Art. 2º A contratação destina-se ao armazenamento de madeiras apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal.

Art. 3º A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista a especificidade do imóvel que atende às necessidades da Administração.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a adotar as providências necessárias para formalização do contrato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.277/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEMBRANCINHAS INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 838/2026; CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 11/2026; CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2026 – ADM/PLAN da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e o parecer conclusivo do Controle Interno favoráveis à contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de lembrancinhas institucionais para atender às demandas da Administração Municipal ao longo do exercício de 2026, especialmente em eventos oficiais e datas comemorativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para contratação da empresa KALLYTA FERREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 29.159.880/0001-25, especializada no fornecimento de lembrancinhas institucionais, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação tem por objeto o fornecimento parcelado, conforme demanda, de itens personalizados com identidade visual institucional, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º A empresa a ser contratada deverá atender às especificações constantes no Termo de Referência, bem como apresentar regularidade fiscal e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.278/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITAMUNICIPALDE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1002/2026; CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 09/2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2026 – ADM/PLAN da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO o parecer jurídico e o parecer conclusivo do Controle Interno nº 09/2026 favoráveis à contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), destinada à acomodação de bandas, artistas e equipes técnicas que se apresentarão em eventos promovidos pelo Município de Guaraí/TO;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para contratação da empresa BIG HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.461.718/0001-67 especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem destinados à acomodação de bandas, artistas e equipes técnicas participantes de eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Art. 3º A empresa contratada deverá atender às condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como comprovar regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.279/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 912/2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2026 – ADM/PLAN da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à legalidade da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Controle Interno nº 16/2026, que opinou pela regularidade do procedimento;



CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para elaboração de projetos e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Guaraí/TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular dos serviços técnicos especializados, conforme previsto na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa A CRUZ MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 47.129.533/0001-31, especializado na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação tem por objeto a elaboração de projetos técnicos de engenharia e a fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Guaraí/TO, compreendendo, dentre outros:

I – elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, sanitários e pluviais;  
II – elaboração de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros;  
III – acompanhamento e fiscalização da execução de obras;  
IV – aferição de medições, liberação de faturas e emissão de relatórios técnicos;  
V – emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA;  
VI – demais atividades correlatas até a conclusão e recebimento das obras.

Art. 3º A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo administrativo, bem como a comprovação de regularidade fiscal e técnica do contratado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.280/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 926/2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2026 – ADM/PLAN da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável quanto à legalidade da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Controle Interno nº 15/2026, que opinou pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para atendimento das demandas da Administração Municipal e Fundos Municipais;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, em razão da natureza técnica e especializada dos serviços a serem prestados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BERTAMONI FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.249.575/0001-91, especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, compreendendo:

I – assessoria **técnica especializada**;  
II – elaboração de projetos de engenharia elétrica;  
III – fiscalização de obras e serviços de engenharia elétrica;  
IV – elaboração de projetos complementares, especificações técnicas, anteprojetos, orçamentos e cronogramas;  
V – emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA;  
VI – acompanhamento da execução das obras, aferição de medições e suporte à liberação de faturas;  
VII – elaboração de relatórios técnicos e demais documentos necessários à execução e conclusão das obras.

Art. 3º Os serviços serão executados para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí e Fundos Municipais, com recursos próprios, estaduais e federais.

Art. 4º A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes do processo administrativo, bem como a regularidade fiscal e técnica do contratado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de abril do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmite, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/04/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br).

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/04/2026 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/20>

Abertura das Propostas: 24/04/2026, às 08h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 07 de abril de 2026.

Cleube Roza Lima  
Presidente da Comissão de Contratação



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada:** AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.891.838/0001-36**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Anderson Alves Macedo

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	300	UNID.	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M, PRETA, CLASSE DE TENSÃO 750V	NORTON	3,83	1.149,00
29	20	UNID.	UNIFORME PARA ELETRICISTA - NR10, COM PROTEÇÃO DE RISCO 2, PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² - 80Z, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10), CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA DE 5CM, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. CALÇA COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÔS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS E COM FAIXA REFLETIVA.	SAYRO	392,15	7.843,00
31	3	PAR	LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120, PRODUZIDAS COM COMPOSTO DE BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, NA COR PRETA. TENSÃO MÁXIMA DE USO DE 17000V.	ORION CA	1.090,33	3.270,99
32	9	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DA LUVA DE ALTA TENSÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA E RASPA.	PLASTOR CA	27,70	249,30
35	6	UNID.	CINTURÃO ELETRICISTA 4 PONTOS CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45 MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25 MM COM QUATRO PONTOS DE CONEXÃO, SENDO: UM PONTO PEITORAL PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA POR MEIO DE QUATRO ALÇAS PARA ENGATE SIMULTÂNEO EM FITA DE POLIÉSTER; UMA MEIA-ARGOLA DORSAL EM AÇO PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; DOIS PONTOS DE CONEXÃO NAS LATERAIS DA CINTURA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO, POR MEIO DE DUAS MEIAS-ARGOLAS EM AÇO; SETE FIVELAS DUPLAS DE AJUSTE EM AÇO, SENDO DUAS PEITORAIS, DUAS NAS COXAS BESE TRÊS NA CINTURA; DUAS MEIAS-ARGOLAS NIQUELADAS NA FITA SECUNDÁRIA PARA FECHAMENTO PEITORAL; DUAS ALÇAS EM FITA POLIÉSTER REVESTIDA COM MANGUEIRA PLÁSTICA COMO PORTA-FERRAMENTAS; APOIO PARA PROTEÇÃO LOMBAR ALMOFADADO, ALMOFADA NAS PERNAS.		334,85	2.009,10
39	4	UNID.	DETECTOR DE TENSÃO COM CERTIFICAÇÃO CAT IV, COM INDICAÇÃO DE TENSÃO LUMINOSA E SONORA, COM FUNÇÃO AUTO-CHECK, TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 90V A 1000 V AC E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50HZ A 60HZ.	BESTFER	30,75	123,00
41	4	UNID.	MOCHILA PARA FERRAMENTAS PROFISSIONAL 14" EM POLIESTER RESISTENTE DE 600 FIOS, COM 19 BOLSOS E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 15 KG.	VONDER	282,10	1.128,40
						15.772,79

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada:** CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.950.871/0001-90**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
José Luiz Noletto Soares

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	500	M	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX COM NEUTO NU, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM², EM ALUMÍNIO 1350, ENCORDAMENTO CLASSE 2 E ISOLAÇÃO EM XLPE 90°C.	BOREAL	5,99	2.995,00
30	6	UNID.	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO.	LEDAN	98,00	588,00
38	4	UNID.	JOGO DE CHAVES DE FENDA ISOLADAS, COM CERTIFICAÇÃO VDE, COM ISOLAMENTO PARA USO EM 1000 V, HASTE EM AÇO DE ALTO DESEMPENHO, COM 7 PEÇAS, SENDO: CHAVES PHILIPS - PH0 X 60MM - PH1 X 80MM - PH2 X 100 MM - CHAVES FENDA - SL0.4X2.5X75MM - SL0.8X4X100MM - SL1.0X5.5X125MM - SL1.2X6.5X150MM.	BAHCO	290,00	1.160,00
42	2	UNID.	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA DE ALUMÍNIO COM FIBRA DE VIDRO, ALTURA FECHADA DE 4,80 METROS E ALTURA ABERTA DE 8,40 METROS, 27 DEGRAUS ÚTEIS, COMPOSTAS POR DUAS PARTES, PARTE FIXA E A PARTE EXTENSÍVEL, RESISTENTES A IMPACTOS, CORROSÃO QUÍMICA E NÃO CONDUTORAS DE ELETRICIDADE, FABRICADAS EM PERFIL "U" ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS TIPO "D" VAZADOS EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTES, COMPOSTAS POR CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA PÉ, SAPATAS DE BORRACHA, CORDA DE 8 MM, BANDEIROLA SINALIZADORA E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO.	BERTOLO	2.000,00	4.000,00
						8.743,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada:** FB COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.047.387/0001-41**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Fabricio Costa Fernandes

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	60	UNID.	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIADO 1500MM X 48MM X 3 MM, COM SAPATA PARA 2 PARAFUSOS	LUMINAR BRASIL	94,00	5.664,00
7	20	UNID.	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIADO 3000MM X 48MM X 3MM, COM SAPATA PARA 2 PARAFUSOS.	LUMINAR BRASIL	160,00	3.200,00
12	400	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV.	CORFIO	2,30	920,00
13	400	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV.	CORFIO	3,99	1.596,00
14	200	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	CORFIO	5,99	1.198,00



28	6	UNID.	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA ISOLADO 1000 V DE 8 POLEGADAS, FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABEÇA E ARTICULAÇÕES POLIDAS, TÊMPERA TOTAL NO CORPO, RANHURAS CRUZADAS NO BICO, DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLA ATÉ 10 MM², ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V CA, ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE A NBR9699 E NR10.	SATA	61,31	367,86
						12.945,86

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal de Guaraí

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: FOCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.986.915/0001-01

**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Felipe Campos Souza Carvalho

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
5	3.000	UNID.	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NF COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V, FREQUÊNCIA 60 HZ (FASE-FASE E FASE NEUTRO), GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVOLUCRO), VIDA ÚTIL: DEVERÁ ATINGIR, NO MÍNIMO, 10.000 CICLOS DE OPERAÇÃO, CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 1800VA PARA LÂMPADAS DE DESCARGA, COM FATOR DE POTÊNCIA MENOR QUE 1 (UM), TIPO FAIL-OFF: (EM CASO DE FALHA A CARGA FICA DESLIGADA), TAMPÃO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA OS EFEITOS DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AGENTES ATMOSFÉRICOS. BASE EM POLICARBONATO. <b>ESPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA</b>	TRANSVOLTEC	12,79	38.370,00
11	4.000	M	CABO MULTIPOLAR PP 2 CONDUTORES 2,5 MM².	ENERGY	6,73	26.920,00
25	800	UNID.	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, MODULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, COM FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 30 A 63MM DIÂMETRO, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, RESISTÊNCIA IMPACTO MECÂNICO IK 09, ISOLAMENTO ELÉTRICO CLASSE I, DIFUSOR EM POLICARBONATO, POTÊNCIA NOMINAL DE 58W, DRIVE DIMERIZÁVEL, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS ANSI C136.41, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9166LM, EFICIÊNCIA ATÉ 168 LM/W, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II MÉDIA, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, IRC≥70, TENSÃO DE ENTRADA DE 100-277V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, PROTETOR DE SURTO 10KV/12KVA, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,98, THD ≤ 10, VIDA ÚTIL > 100.000 HS, GARANTIA DE 5 ANOS, POSSUIR SELO PROCEL E INMETRO, APRESENTAR CATALAGO E CERTIFICAÇÕES.	LEDSTAR	340,00	272.000,00

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal de Guaraí

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.072.683/0001-68

**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

José Ricardo Barbosa Vaz

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
4	300	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA, 100-240V ~ 50/60 Hz, 10 A, ALÇA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, CORPO EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, CABOS DE 1,5 MM² DE 50 CM.	JGV	4,35	1.305,00

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita Municipal de Guaraí

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: SETE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.591.859/0001-50

**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Francisco Carlos Nascimento da Cruz



Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	500	UNID.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE PARA CABO 10-95 MM² NO PRINCIPAL E 1,5-10 MM² NA DERIVAÇÃO.	INTELLI	8,78	4.390,00
8	200	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA AÇO GALVANIZADO A FOGO 16X250 COM PORCA	OLIVO	8,00	1.600,00
9	200	UNID.	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA AÇO GALVANIZADO A FOGO 16X150 COM PORCA.	OLIVO	6,05	1.210,00
10	400	UNID.	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 38X3 FURO 18MM.	OLIVO	7,00	400,00
16	200	PACOTES	BRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 400X4,8MM (pacote com 100).	VONDER	20,00	4.000,00
17	15	UNID.	SUPORE DE LUMINÁRIAS EM AÇO COM 5° DE INCLINAÇÃO, PARA 3 PÉTALAS, COM DIÂMETRO Ø 60,3 MM PARA O POSTE E Ø 48 MM PARA LUMINÁRIA.	OLIVO	110,00	1.650,00
18	5	UNID.	SUPORE DE LUMINÁRIAS EM AÇO COM 5° DE INCLINAÇÃO, PARA 4 PÉTALAS, COM DIÂMETRO Ø 60,3 MM PARA O POSTE E Ø 48 MM PARA LUMINÁRIA.	OLIVO	198,00	990,00
19	20	UNID.	CINTA / ABRACADEIRA PARA POSTE CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 250 MM, INCLUSIVE PARAFUSOS E PORCAS.	OLIVO	40,00	800,00
20	10	UNID.	POSTE DE ILUMINAÇÃO RETO ENGASTADO 6 METROS FABRICADO EM AÇO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO GALVANIZADO A FOGO. DIÂMETROS INFERIOR DE 88,9 MM E DIÂMETRO SUPERIOR DE 60,3 MM.	OLIVO	900,00	9.000,00
21	150	UNID.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W, BIVOLT, BRANCA FRIA.	LUMANTI	11,00	1.650,00
22	50	UNID.	PAINEL DE EMBUTIR QUADRADO, LED, 24W, CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM POLICARBONATO, COM DRIVE, FLUXO LUMINOSO 1680 LM, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÂNGULO DE FEIXE DE LUZ DE 120°, IRC ≥ 70, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 70 LM/W, IP 20, BIVOLT AUTOMÁTICO.	LUMANTI	21,46	1.073,00
24	10	UNID.	LUMINÁRIA PÚBLICA SOLAR, TIPO PÉTALA 500W, LED, TEMPERATURA DE COR 6500K, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS, IP 66, ÂNGULO DE FEIXE DE LUZ DE 120°, AUTONOMIA DE 12 HORAS, ENCAIXE PARA BRAÇO DE Ø 48 A 60 MM.	SOLAR LIGHT	378,00	3.780,00
33	12	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 48.067, FABRICADA EM COURO LEGÍTIMO, COM SOLADO EM BORRACHA NATURAL, PALMILHA EM GEL E LIBUSANTIBACTERIANA, BIQUIEIRA EM TERMOPLÁSTICO SUPEMG CINTIR RESISTENTE.	CARTON	95,00	1.140,00
34	8	UNID.	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I, CLASSE E, SEM VENTILAÇÃO, COM CASCO DE ABA FRONTAL, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM MODELO "AJUSTE FÁCIL", POSSUIR TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL, FIXADA À CARNEIRA, CASCO COM DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS, POSSUIR TIRAS ELÁSTICAS JUGULAR ACOPLADA AO CASCO.	LIBUS	49,99	399,92

36	6	UNID.	O TALABARTE DE POSICIONAMENTO REGULÁVEL CONFEC. EM CORDA POLIAMIDA TRANÇADA DE 14 MM COM MANGUEIRA PLÁSTICA COMO PROTETOR NO ENTORNO DA CORDA DE FORMA A GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO COM UM EQUIPAMENTO REGULADOR METÁLICO PARA REGULAGEM DA CORDA, UM CONECTOR CLASSE T DE AÇO COM ABERTURA 21 ± 3 MM E UM CONECTOR CLASSE B DE AÇO COM ABERTURA 19 ± 3 MM.	MG CINTO	120,00	720,00
37	3	UNID.	BOLSA DE LONA TIPO BALDE, FUNDO EM COURO SINTÉTICO, ALÇA EM CORDA DE NYLON, REFORÇO NAS LATERAIS.	EQUIPAMINAS MOD BALDE	130,00	390,00
40	1	UNID.	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4-1/2" (115MM) - 5" (125MM) A BATERIA, COM MOTOR BRUSHLESS (SEM ESCOVAS DE CARVÃO), VELOCIDADE SEM CARGA DE 9000 RPM, INTERRUPTOR COM BLOQUEIO CONTRAACIONAMENTO ACIDENTAL, EIXO M14, COM 2 BATERIAS DE 20V - 5,0 AH, 1 CARREGADOR, 1 GUARDA DE PROTEÇÃO 5", 1 EMPUNHADURA LATERAL, 1 CHAVE HEXAGONAL 6MM E 1 BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE.	BOSCH	1.204,45	1.204,45
						34.397,37

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2026

Processo: 277/2026

PREGÃO ELETRONICO 006/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: VIASEG PRODUÇÕES E MONTAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.327.422/0001-13

**Objeto:** presente Ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Raphael Vieira de Santana

Data de Assinatura: 31/03/2026

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1.000	UNID.	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO ALUMÍNIO P-10MM²-2/0AWG D = 6-1/0 AWG ZINCO A FOGO.	BETEL	5,91	5.910,00
23	20	UNID.	REFLETOR SLIM, LED, 100W, EM CORPO EM ALUMÍNIO E DIFUSOR EM VIDRO, COM DRIVE INCORPORADO, FLUXO LUMINOSO DE 7500 LM, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÂNGULO DE FEIXE DE LUZ DE 120°, IRC ≥ 80, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 75 LM/W, IP 67, BIVOLT AUTOMÁTICO	EMBALUX	33,60	672,00
						6.582,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2026

Processo: 4021/2025

PREGÃO ELETRONICO 059/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF sob n.º 21.922.507/0001-72

**Objeto:** contratação de empresa para eventual prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do município de Guaraí/TO, na forma da legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Rafael Prudente Carvalho Silva

Data de Assinatura: 06/04/2026



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	TAXA ADMIN.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores municipais de Guaraí/TO.	1089	250,00	0,00%	272.250,00	3.267.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2026

Processo: 665/2026

INEXIGIBILIDADE 010/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Contratada:** BARROS E CÔVALO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.449.425/0001-03

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação aos servidores municipais no "3º seminário Técnico das Contratações Públicas do estado do Tocantins e Região", com carga horária de 24(vinte e quatro) horas, que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2026, em Palmas Tocantins.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Lidiana Pereira Barros Côvalo

Data de Assinatura: 06/04/2026

**Valor:** R\$ 11.340,00(Onze mil trezentos e quarenta reais).

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal de Guaraí

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 0020/2026

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação de kit com no mínimo 8 câmeras, destinadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: às 00h00min do dia 08/04/2026 e abertura das propostas às 08h00min dia 13/04/2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [planejamentoguarai@gmail.com](mailto:planejamentoguarai@gmail.com).

Guaraí/TO, 07 de Abril de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/04/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br).

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/04/2026 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://pnpc.gov.br/editais/11295419000134/2026/7>

Abertura das Propostas: 22/04/2026, às 08h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 07 de abril de 2026.

Cleube Roza Lima  
Presidente da Comissão de Contratação

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de ração animal, de forma parcelada, destinados a alimentação de cães e gatos recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/04/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br).

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/04/2026 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://pnpc.gov.br/editais/11295419000134/2026/8>

Abertura das Propostas: 22/04/2026, às 08h00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 07 de abril de 2026.

Cleube Roza Lima  
Presidente da Comissão de Contratação

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAI ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Aos vinte dias do mês de março de 2026, às dezesseis horas da tarde, na sala de reuniões do Palácio Pacífico Silva, localizado na Praça da Conciliação, Centro, onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Guaraí, foi realizada a segunda reunião ordinária do ano de 2026, visando o julgamento dos recursos pautados e demais deliberações. Estavam presentes todos os membros. Aberta a sessão, o membro Marivaldo Alves de Sousa (relator do processo envolvendo o pedido de revisão das decisões realizado pelo Superintendente da Coletoria Municipal quanto às pessoas jurídicas ScaffAgropecuária, 2 S Investimentos e Participações Ltda, 3S Investimentos e Participações Ltda) manifestou que irá intimar as empresas envolvidas, dando conhecimento aos pedidos, com o fito de garantir o contraditório e ampla defesa, para então, só depois, proferir voto e pautá-lo. Posteriormente, o membro Obede Alves de Oliveira Martins (relator do recurso da pessoa física William Felipe Machado) solicitou a redesignação do julgamento do presente recurso para a próxima sessão (17/04/2026), tendo em vista que esta aguardando um parecer jurídico para finalizar o seu voto. O Presidente acolheu, momento que este foi pautado para a próxima sessão. Não havendo mais nada a tratar, eu Ueinstein-Willy Alves Müller, Presidente, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os demais membros presentes na reunião.

Ueinstein-Willy Alves Müller  
Membro Presidente

Obede Alves de Oliveira Martins  
Membro Vice-Presidente

Gilmara Sousa da Silva Medeiros  
Membro

Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira  
Membro

Marivaldo Alves de Sousa  
Membro



## ANEXO I

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS / SESSÕES DE JULGAMENTO / ANO 2026
1º Reunião - 25/02/2026 (às 16:00) Pauta: Instalação, designação de relator dos recursos, e demais deliberações.
2º Reunião - 20/03/2026 (às 16:00): Deliberações sobre os recursos e as políticas fiscais do município.
3º Reunião- 17/04/2026 (às 16:00) Pauta: Julgamento do recurso da pessoa física William Felipe Machado. E demais deliberações.
4º Reunião – 22/05/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
5º Reunião – 19/06/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
6º Reunião - 24/07/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
7º Reunião - 21/08/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
8º Reunião - 18/09/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
9º Reunião - 23/10/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
10º Reunião - 20/11/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.
11º Reunião - 04/12/2026 (às 16:00) Pauta: a ser definida.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Menor Preço Global, para contratação de empresa do ramo da engenharia civil, para execução de obra de construção de escola em tempo integral, padrão FNDE, escola 13 salas, conforme Termo de Compromisso nº 967471/2024/FNDE/CAIXA, Operação 1097773-04, celebrado com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/04/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) e <https://pncp.gov.br/app/editais/19609087000127/2026/5>

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/04/2026 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Abertura das Propostas: 23/04/2026, às 08h01min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 06 de abril de 2026.

Cleube Roza Lima  
Presidente da Comissão de Contratação

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2026 - SEMEC DE 01 ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 208,50** (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), a servidora **Meirylnalva Batista Barnabé**, professora efetiva/Coordenadora do Plano Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 559, para participar da **Formação sobre Consciência Fonológica, que acontecerá no dia 11 de abril de 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 01 de Abril de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 3.457/2025

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2026 - SEMEC DE 01 ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 208,50** (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), a servidora **Daiane Quirino Marangoni**, professora efetiva/Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3072, para participar da **Formação sobre Consciência Fonológica, que acontecerá no dia 11 de abril de 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 01 de Abril de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 3.457/2025

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2026 - SEMEC DE 01 ABRIL DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), o servidor **Walter da Silva Teixeira**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 118, para participar da **Formação sobre Consciência Fonológica, que acontecerá no dia 11 de abril de 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos 01 de Abril de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 3.457/2025



## GUARAÍ PREV

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção, gestão de mídias, comunicação e publicidade institucional para o Guaraíprev.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Brasil, 1563, Centro, CEP 77.7000-000, Guaraí TO.  
CONTRATADO: MARCELO GRIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.854.874/0001-46, estabelecida na Avenida Goiás, 3161, centro, CEP 77.700-00, Guaraí TO  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FICHA.....: 000572  
**ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ**  
UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOC. SERV. - GUARAÍPREV  
FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAÍPREV  
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.390 – Man Serviços Administrativos - GUARAÍPREV  
ELEMENTO.....: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PJ  
SUBLEMENTO.....: 90 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
FONTE DE RECURSO.: 1.802.0000.000000 – Taxa de Administração  
Valor Global: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais),  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026.  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, residente nesta Cidade de Guaraí TO.  
Marcelo Gris, CPF nº 043.209.589-69, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 3161, Centro, Guaraí TO.

Guaraí TO, 07 de abril de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,  
Presidente do Guaraíprev – Guaraí TO

**PORTARIA RPPS N.º 025/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2026, Contratação de empresa especializada em produção, gestão de mídias, comunicação e publicidade institucional para o Guaraíprev.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.801/2025, Decreto Federal nº 11.246/22, Decreto Municipal nº 1.730/2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022;

CONSIDERANDO ainda a íntegra do Processo Administrativo Interno nº 871/2026, a proposta da Contratada, a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO por meio do procedimento de Dispensa de Licitação sob o nº 001/2026, a empresa: MARCELO GRIS - ME, CNPJ Nº 16.854.874/0001-46, estabelecida na Avenida Goiás nº 3.161 – Centro, CEP: 77.700-000, Guaraí -TO.

Art. 2º - O valor contratado é de: R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais) mensal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 7 dias de abril de 2026.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAÍ-PREV

